

DESPACHO N.º58/2024

ENCERRAMENTO PARCIAL DA ESAD.CR

Considerando:

- a) O Despacho n.º 17/2024, de 23 de fevereiro, do Diretor da ESAD.CR;
- b) O Despacho n.º 43/2024, de 23 de fevereiro, do Presidente do Politécnico de Leiria;
- c) O princípio da boa administração tendo em vista a maior eficiência na gestão dos recursos bem como a oportunidade de realização de manutenção de espaços e equipamentos;
- d) Que em linha com o plano estratégico 2030, existe a necessidade de contribuir para um Ipleiria mais verde, promovendo uma utilização mais racional e eficiente dos seus recursos humanos, materiais, energéticos e financeiros.
- e) As competências dispostas no n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da ESAD.CR;

Determino o encerramento parcial da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha nos seguintes termos:

1. O **Edifício Pedagógico 1** estará encerrado ao público de 05/08/2024 a 23/08/2024;
2. O **Edifício Pedagógico 2** estará encerrado ao público de 01/08/2024 a 31/08/2024;
3. Os **laboratórios e oficinas** estarão encerrados ao público, de 29/07/2024 a 31/08/2024 sendo que, qualquer outro condicionamento sobre o funcionamento dos laboratórios e oficinas da ESAD.CR, para além deste período, será alvo de aviso.
4. O Edifício onde se encontra o **LIDA** estará encerrado ao público de 05/08/2024 a 23/08/2024;

Determino ainda que:

- a. Os docentes deverão proceder ao lançamento das classificações após conclusão dos momentos de avaliação, de forma a assegurar que, impreterivelmente até ao dia 31/07/2024, não existirá qualquer classificação em falta;
- b. Todos os serviços próprios da ESAD.CR estarão encerrados no período de 12 a 16/08/2024, com as seguintes exceções:
 - a) O Serviço de vigilância e segurança humana – regime diurno e noturno (inclui o serviço de receção e atendimento telefónico no Edifício Pedagógico 1);
 - b) O Serviço de Limpeza (com o número mínimo de trabalhadores necessários);
- c. No período de encerramento, os trabalhadores mantêm a autorização de acesso ao seu posto de trabalho;
- d. Os técnicos e administrativos, antes de se ausentarem, deverão programar a sua conta de correio eletrónico e a do respetivo serviço, com resposta automática a indicar que, por motivo de encerramento dos serviços próprios da ESAD.CR para gozo de férias, a mensagem apenas será lida à data de retorno sendo que, em caso de urgência, deverá a mesma ser remetida, pelo/a interessado/a, para esad@ipleiria.pt, salvo no período de 12 a 16/08/2024, em que deverá a mesma ser remetida, pelo/a interessado/a, para ipleiria@ipleiria.pt
- e. A caixa de correio eletrónico da ESAD.CR a saber, esad@ipleiria.pt, terá também programada a resposta automática relativa ao encerramento dos serviços desta Escola no período de 12 a 16/08/2024, com a



escola superior de artes e design
instituto politécnico de leiria

indicação de que, qualquer assunto urgente no período em causa, deverá ser dirigido, pelo/a interessado/a, para ipleiria@ipleiria.pt;

- f. A correspondência rececionada pelo elemento em funções na Portaria do Edifício Pedagógico 1, no período de 12 a 16/08/2024, será colocada, diariamente, em envelopes identificados com a data de receção, os quais serão levantados por trabalhador/a afeto aos serviços administrativos próprios da Escola.

Informa-se também que:

1. A **Biblioteca** estará encerrada de 29/07/2024 a 17/08/2024;
2. A Unidade Alimentar – **Cantina** 4 estará encerrada de 29/07/2024 a 30/08/2024 e o **Bar**, no período de 5 a 23/08/2024.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da internet da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica, Serviços de Ação Social e Direções de Serviços cujos trabalhadores exerçam funções no *campus* 3.

O Diretor da ESAD.CR,